



EDITAL Nº 10/2023

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, de 18 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 27 de dezembro de 2022, o condicionamento de trânsito solicitado pela empresa NOS - Comunicações, SA, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para realização de trabalhos de passagem de cabos de telecomunicações em caixas de visita permanente existentes, em vários arruamentos, em Alhandra e São João dos Montes, União das Freguesias Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz, nos dias 16 e 17 de janeiro de 2023.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alhandra e São João dos Montes:

Circulação condicionada, e paragem e estacionamento proibidos, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos à obra, de moradores e de emergência, desde que as condições dos trabalhos o permitam, nas seguintes freguesias e arruamentos:

Alhandra

- ♦ Rua Marquês de Rio Maior;
- ♦ Rua Dr. Augusto Assis;
- ♦ Praça 8 de Maio de 1944;
- ♦ Largo Moisés do Carmo;
- ♦ Rua João de Deus.



São João dos Montes:

- ♦ Estrada da Subserra.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, _____, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 4 de janeiro de 2023

O Vereador da Câmara Municipal,